



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 17 de Março de 2017 • Ano V • Nº 1484

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Portaria Nº. 122 de 13 de Março de 2017** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Vice-Diretora Escolar Municipal.
- **Portaria Nº. 122 de 13 de Março de 2017** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Vice-Diretora Escolar Municipal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 122 DE 13 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo
de Vice-Diretora Escolar Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANGELICA SILVA DOS SANTOS SOUZA** para assumir temporariamente o cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada na Escola Dinorah Lemos da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 122 DE 13 DE MARÇO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o cargo
de Vice-Diretora Escolar Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **ANGELICA SILVA DOS SANTOS SOUZA** para assumir temporariamente o cargo de Vice-Diretora Escolar, lotada na Escola Dinorah Lemos da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal